

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - CONFERP E A EMPRESA IMPLANTA INFORMATICA LTDA. NA FORMA ABAIXO:**

**PARTES:**

**I – CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - CONFERP**, com sede em SCS QD 02 BL C ED SERRA DOURADA, SN SL 107 ASA SUL, CEP: 70371-900 - inscrito no CNPJ nº. 00.339.390/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Presidente, MARCELO DE BARROS TAVARES**, portador da *Carteira de Identidade* nº 4052807791 - expedido por SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 808.723.360-34, brasileiro, *solteiro* com domicilio profissional no endereço supramencionado.

**II – CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro. RG nº. 478068 SSP/DF. CPF 224.824.821-00.

Resolvem celebrar o presente Termo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo IGP-M, conforme definido no Contrato de Suporte técnico e Manutenção do(s) seguinte(s) produto(s):

- Sistema de Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.NET;
- Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor mensal dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será **R\$ 1.243,39 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)**, para o(s) sistema(s) abaixo relacionado(s):

Sistema	Qtde Licenças	Valor
SISCONT.NET	003	984,48
SISPAT	003	258,91

OC: 281742

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

Pelo presente termo o contrato fica prorrogado para o período de 12 (doze) meses, iniciando em **28/01/2022** e terminando em **28/01/2023**.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

**BRASILIA – DF, 04 de janeiro de 2022**

**PELO CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**CONFERP**

\_\_\_\_\_  
**Implanta Informática Ltda.**

### **TESTEMUNHAS**

**CARLOS ALBERTO MELLO DA SILVA MULLER**

Tesoureiro do Conferp

CPF: 011.680.710-54 RG: 6099730068 SHS/II RS

2ª \_\_\_\_\_